

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

RELAT-GDJC - 892022

Código de validação: E0C5922C2F

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2022
SÃO LUÍS - 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE SÃO LUIS

Dado início aos trabalhos, no dia 28 de MARÇO de 2022, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, Dr. MARCIO CASTRO BRANDÃO, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, assim como das informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, todas, o presente relatório correccional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECCIONAL:

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	MARCIO CASTRO BRANDÃO
SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none">• PAULA RAYANE SILVA SERRA FURTADO• KARINNY BORSOI BARROS• ROSSANA BARROS PINHEIRO• IGOR FABIANO GOMES DE AZEVEDO• ANA EMILIA GÓMEZ MARQUES

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECCIONADA:

A lotação de servidores na unidade está em consonância com a RESOL-GP - 162013, alterada pela RESOL-GP - 652013, que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

UNIDADE JURISDICCIONAL	SÃO LUÍS - 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE SÃO LUIS
JUIZ DE DIREITO TITULAR	CLÉSIO COELHO CUNHA
ESTÁ AFASTADO DAS ATIVIDADES?	Sim
EM CASO POSITIVO, QUAL JUIZ (A) ESTÁ RESPONDENDO?	PEDRO GUIMARÃES JÚNIOR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

SOBRE O JUIZ TITULAR:	
A) TEMPO NA MAGISTRATURA:	25 ANOS
B) TEMPO NA COMARCA:	10 ANOS
C) TEMPO NA UNIDADE:	04 ANOS
FUNÇÕES CUMULADAS (TRE, DIRETORIA DO FÓRUM, TURMA RECURSAL)?	NÃO
ESTÁ DESIGNADO PARA FUNCIONAR EM PROCESSOS DE OUTRA UNIDADE JUDICIAL? QUAL? QUANTAS AÇÕES?	Não
REALIZOU A CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA UNIDADE JURISDICIONAL, ESTE ANO, CONFORME PRECONIZA O ART. 18 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ? IDENTIFIQUE PERÍODO E PORTARIA DE INSTALAÇÃO DA CORREIÇÃO.	Sim - PORTARIA 45112021 - PERÍODO 10/01/2022 - 21/01/2022
COMPETÊNCIA DO JUÍZO	
	<p>ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO</p> <ul style="list-style-type: none"> • AIDIL DE SOUSA CARVALHO FILHO <p>ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • LUCAS SOUSA NASCIMENTO <p>ASSESSOR DE DESEMBARGADOR DO GAB. DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA</p> <ul style="list-style-type: none"> • BERNARDO CESAR SANTOS WERNZ <p>ASSESSOR JURÍDICO DE DESEMBARGADOR DO GAB. DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • EDUARDO PEIXOTO ARAÚJO <p>ASSESSORA DE JUIZ</p> <ul style="list-style-type: none"> • ANA LUIZA TELES MACIEL NUNES <p>AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL - VIGIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • OROZIMO NONATO VALE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE

AUXILIAR JUDICIÁRIA - APOIO ADMINISTRATIVO

- LUNALVA CARMEN SANTOS
- SANDRA CRISTINA CASTRO VIANA WERNZ

AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO

- ANTONIO FRANCISCO GONCALVES SILVA

ESCRIVAO DE SERV.JUD. FINAL

- EURIPIDES RIBEIRO GONCALVES

JUIZ - FINAL

- CLÉSIO COELHO CUNHA

SECRETÁRIA JUDICIAL DE ENTRÂNCIA FINAL

- DAIANNY ALVES DA COSTA SILVA

SUPERVISOR DA DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES

- RAIMUNDO NONATO LISBOA DA SILVA

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO

- RONALDO MESQUITA DE SOUSA

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

NOME DO FÓRUM	Des. SARNEY DE ARAÚJO COSTA
ENDEREÇO	AV. Carlos Cunha, S/N, Calhau - CEP 65.076-820
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Próprio

A unidade encontra-se instalada em ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados, possuindo estrutura física compatível com suas necessidades atuais.



4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

4.1 Histórico do acervo em tramitação* na unidade** (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2020			795	795	802	807	813	823	830	826	823	829
2021	832	829	839	841	804	812	827	822	820	823	828	829
2022	837	698										

*Compreende o conjunto "Acervo Total" nos sistemas Themis PG, PJe, VEP e SEEU
**Dados coletados em 28/02/2022

TIPO	SISTEMA	PROCESSOS
Eletrônico	PJe	335
Físico	Themis	363

*Dados coletados em 28/02/2022

4.2 Histórico da quantidade de processos há mais de 100 dias conclusos* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2020			5	7	13	13	8	7	4	5	8	7
2021	6	3	4	4	6	5	5	5	5	4	5	5
2022	7	5										

*Dados coletados em 28/02/2022

- Informado pela Assessoria de Informática desta CGJ que, na unidade, há 92 (noventa e dois) processos paralisados há mais de 100 dias na Secretaria Judicial;
- A Secretaria Judicial informou que existem no sistema ThemisPG 1 processos conclusos para despacho, além de 0 para decisão e 0 para proferir sentença e no sistema PJe 16 processos conclusos para despacho, além de 8 para decisão e 1 para proferir sentença;
- Data da conclusão mais antiga no sistema ThemisPG 13/01/2022 e no sistema PJe 09/02/2022.

4.3 Histórico da quantidade de processos distribuídos* (nos últimos vinte e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2020			14	5	8	6	19	21	17	16	19	9	134
2021	10	11	11	3	11	13	21	12	10	8	15	9	134
2022	13	18											31

*Dados coletados em 28/02/2022

4.4 Quantidade de processos julgados* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2020			10			5	1	8	6	8	5	3	46
2021	4	9			7	5	5	3	10	6	5	9	63
2022	9	8											17

*Dados coletados em 28/02/2022

4.5 Tempo médio de duração dos processos* (medido da distribuição até a sentença, nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2020			1169	166	47	795	201	640	352	532	617	611	
2021	637	743		551	688	1047	916	585	1574	2393	2634	1970	
2022	1506	1737											

*Dados coletados em 28/02/2022

4.6 Histórico de audiências designadas e realizadas* (nos últimos vinte e quatro meses);

DESIGNADAS													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2020			31	19	29	9		25	31	32	28	12	216
2021	19	22	40	24	7	20	22	21	20	22	24	14	255
2022	2	25											27

*Dados coletados em 28/02/2022

REALIZADAS													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2020			13	1	1	1		14	16	14	11	10	81
2021	13	12	4	4		5	15	19	17	16	18	11	134



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

2022	2	19	262																283
------	---	----	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----

*Dados coletados em 28/02/2022

4.7 Número de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;

159 mandados.

4.8 Número de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;

Ministério Público: 19;
Defensoria Pública: 2;
Advogados: 6;
Procuradorias: 0.

4.9 Número de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;
0 petições.

4.10 Número de cartas precatórias/rogatórias/de ordem em andamento;

Precatórias: 18;
Rogatórias: 0;
De Ordem: 0.

4.11 Número de processos e réus presos provisórios (evidenciar os que porventura estejam paralisados há mais de 10 dias);
34 PROCESSOS E 39 PRESOS PROVISÓRIOS

4.12 Quantidade de processos de competência do Tribunal do Júri;
TODOS

4.13 Quantidade de processos envolvendo atos de improbidade administrativa;
0

4.14 Quantidade de processos envolvendo crime contra a Administração Pública;
0

4.15 O secretário cumpre o provimento 22/2018 da CGJ quanto à prática de atos ordinatórios?
Sim



4.16 Tempo médio de atendimento ao público;
5 MINUTOS

4.17 A secretaria utiliza o DIGIDOC para envio e recebimento de documentos administrativos?
Sim

4.18 A secretaria utiliza malote digital, Sistema Hermes, Provimento CGJ 19/2013?
Sim

4.19 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses*;

CONGESTIONAMENTO PARA JULGAMENTO	66,42%
CONGESTIONAMENTO PARA BAIXA DEFINITIVA	63,37%
*Dados coletados em 28/02/2022	

4.20 Remessa de relatórios obrigatórios;

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA				
TIPO	Internet	Ofício	Não enviado	Observações
Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991).				NÃO APLICADO
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ).		X		
REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ				
TIPO	Internet	Ofício	Não enviado	Observações
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ).				NÃO SE APLICA
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ).				NÃO SE APLICA
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ).				NÃO SE APLICA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ).				NÃO SE APLICA
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ).				NÃO SE APLICA
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ).				NÃO SE APLICA
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09, CNJ).		X		

4.21 Situação dos livros obrigatórios;

LIVROS OBRIGATÓRIOS (Art. 4º e 6º, Provimento nº 14/2009, CGJ) (Art. 103 a 110, 251 a 253 e, do Código de Normas da CGJ/MA)				
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO			OBSERVAÇÃO
	Regular	Irregular	Não Existe	
Carga - Advogados	X			
Carga - Ministério Público	X			
Carga - Defensor Público	X			
Ofícios Recebidos	X			
Ofícios Remetidos	X			
Registro de Termos de Audiências			X	Art. 251, § 4º. do Código de Normas
Registro de Sentenças			X	Art. 251, § 4º. do Código de Normas
Registro de Armas, Objetos e Valores			x	Themis
Termo de Fiança e de Liberdade Provisória			x	Themis
Registro e controle da Execução da Pena				Não se aplica
Registro de Audiências				Não se aplica

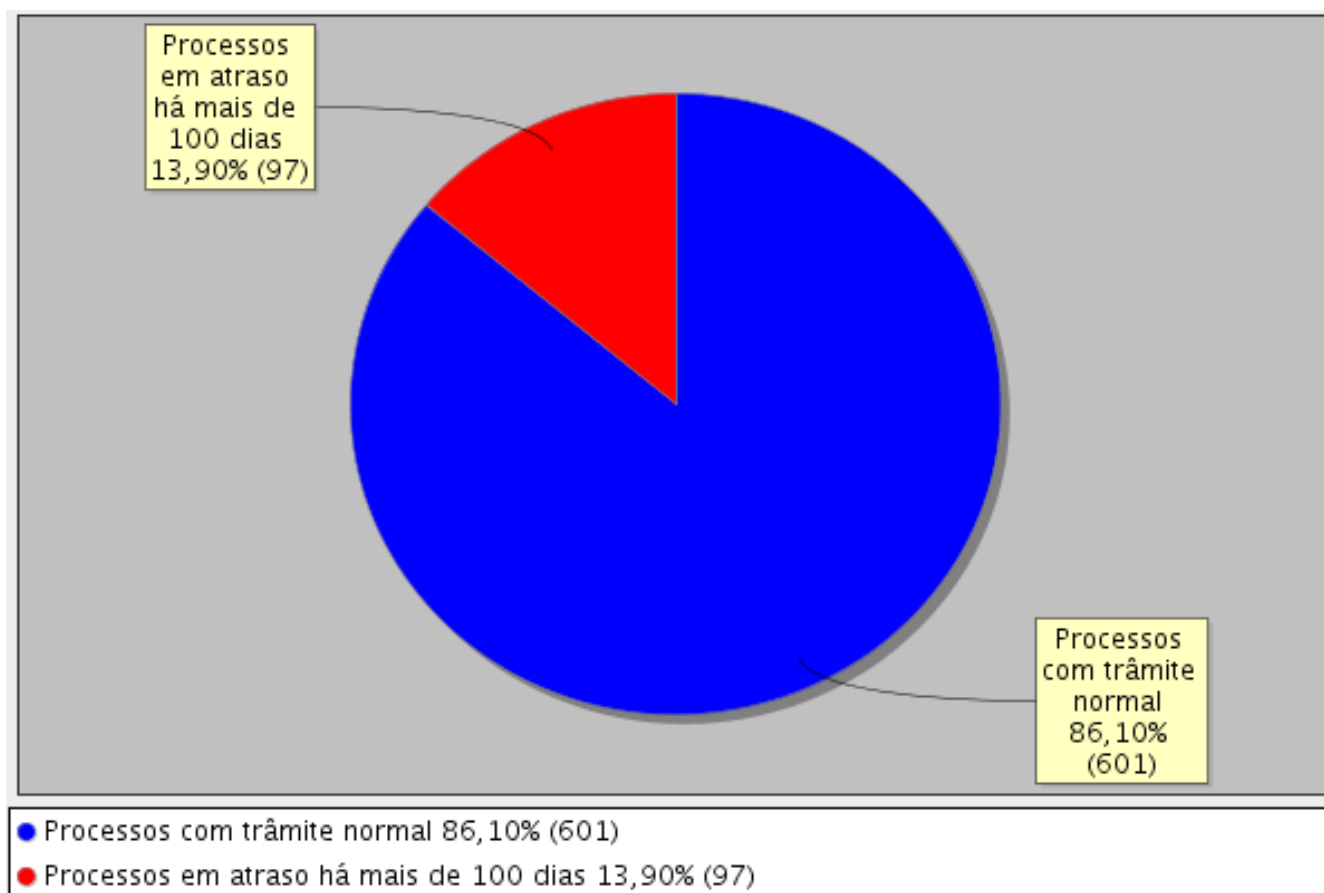


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

Admonitórias				
Registro de Suspensão Condicional do Processo			x	Themis

5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORRECIONADA:

5.1 Geral (Acervo atual da unidade x processos paralisados há mais de 100 dias);



5.2 Específico por irregularidade de processos analisados por amostragem;

Diagnóstico	Quantidade
Assinatura manuscrita do magistrado e/ou servidores reproduzida por meio	0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

mecânico ou digital	
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	2
Ausência de data, assinatura e/ou identificação do servidor nos atos e termos	0
Ausência de numeração e/ou rubrica nas folhas do processo	0
Ausência de prática de atos ordinatórios	8
Ausência de protocolo eletrônico de petições/pareceres e/ou termo de juntada	0
Ausência de termo de vista e/ou recebimento do processo	0
Autos com mais de 250 folhas sem a abertura de novo volume	0
Autos pendentes de arquivamento	1
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	5
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	1
Carta precatória juntada por inteira aos autos	0
Despacho inapto a dar prosseguimento ao feito	0
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	7
Diversas audiências redesignadas	0
Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias	2
Inobservância no cumprimento de despacho em Correição Geral Ordinária da CGJ	0
Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça	0
Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	1
Pendência na publicação de ato	0
Prática de ato ordinatório em linguagem imperativa	0
Processo com diversas paralisações injustificadas	3
Processo concluso há mais de 100 (cem) dias	0
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	11



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

Processos físicos analisados	23
Processos eletrônicos analisados	37
TOTAL GERAL	60

5.3 Constações da equipe correcional quanto aos autos examinados;

1 - Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)

9012-22.1999.8.10.0001

2 - Autos pendentes de arquivamento

55562-84.2013.8.10.0001

3 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria

0000043-18.2013.8.10.0004, 0019994-02.2016.8.10.0001, 0033397-09.2014.8.10.0001,
 008992-98.2017.8.10.0001, 3493-22.2006.8.10.0001, 6. 23976-63.2012.8.10.0001, 7.
 6177-75.2010.8.10.0001

4 - Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias

0004577-38.2018.8.10.0001

5 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado

0015059-11.2019.8.10.0001, 0001472-87.2017.8.10.0001, 0004577-38.2018.8.10.0001,
 0013028-18.2019.8.10.0001, 0037462-81.2013.8.10.0001

6 - Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)

0000547-57.2018.8.10.0001, 0004577-38.2018.8.10.0001

7 - Ausência de prática de atos ordinatórios

0013879-91.2018.8.10.0001, 70-49.2009.8.10.0001, 0006409-43.2017.8.10.0001,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

0007194-10.2014.8.10.0001, 001344-06.2007.8.10.0001, 10156-79.2009.8.10.0001,
31132-10.2009.8.10.0001, 3552-68.2010.8.10.0001

8 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado

0003643-46.2019.8.10.0001 , 0037462-81.2013.8.10.0001, 0840035-78.2021.8.10.0001 ,
0845065-94.2021.8.10.0001, 08529-93.2016.8.10.0001, 12614-59.2015.8.10.0001,
12896-92.2018.10.0001, 1373-20.2017.8.10.0001, 5. 36932-82.2010.8.10.0001,
5655-67.2018.8.10.0001, 7. 6177-75.2010.8.10.0001

9 - Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias

0003643-46.2019.8.10.0001 , 0055584-74.2015.8.10.0001

10 - Processo com diversas paralisações injustificadas

001344-06.2007.8.10.0001, 0039472-98.2013.8.10.0001, 0055584-74.2015.8.10.0001

6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

Não foram apresentadas reivindicações

7 RECOMENDAÇÕES

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos deste Órgão Censor, a Corregedoria Geral da Justiça, por intermédio do seu Juíza Auxiliar, registra as seguintes recomendações.

7.1 À Secretaria Judicial e aos servidores;

- Cumprir com celeridade as determinações do magistrado;
- Valer-se da prática dos atos ordinatórios para abertura de vista ao Ministério Público (Art. 1º, XXXIX, do Provimento 22/2018);
- Fazer conclusão dos autos ao gabinete em até 24 (vinte e quatro horas), após a prática do ato que a enseja, em conformidade com o art. 115, § 1º, do Código de Normas;
- Imprimir a necessária celeridade aos feitos com recurso pendente de remessa à instância superior;
- Expedir automaticamente ofícios de cobrança de devolução de cartas precatórias, para assinatura do magistrado, quando ultrapassado o prazo fixado, ou passados três meses, caso não tenha sido estabelecido algum.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

7.2 Ao Magistrado;

- Fiscalizar o cumprimento das recomendações do item anterior;
- Evitar prolatar sentenças de extinção sem julgamento de mérito (sem aplicação ao processo penal) em casos de mera determinação de arquivamento e baixa.

8 PROPOSIÇÕES:

A unidade apresenta taxas de congestionamentos de julgamento e baixa, respectivamente, nos valores de 66,42% e de 63,37% respectivamente. Daí recomendar-se a redução no patamar de 4% (quatro por cento), cada uma, em conformidade com a proposta de taxas de congestionamento da Corregedoria Geral de Justiça.

Outrossim, mesmo com baixo acervo, verifica-se a existência de alguns processos paralisados há mais de cem dias (item 5.1), razão pela qual se recomenda, em atendimento ao item 8 da Carta do III FONACOR, sua redução a patamar de pelo menos 20% sobre o total de feitos que se encontram nessa condição (97),

9 ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados com a conseqüente confecção deste relatório contendo o apurado nos trabalhos correccionais.

Em vista das irregularidades encontradas nos processos correccionados, oficie-se a(o) magistrado(a) titular da 3ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, promova o exame e a correção de todas as falhas apontadas nos formulários de constatações e recomendações juntados aos autos pela equipe correccional, ou para que justifique, no mesmo prazo, pontualmente, o motivo da impossibilidade de fazê-lo.

Encaminhe-se cópia deste Relatório ao Tribunal de Justiça, a(o) Juiz(a) da unidade jurisdicional correccionada, à respectiva Secretaria Judicial, e, ainda, à Corregedoria Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo(a) Juíz(a) Auxiliar, e submetido à aprovação do(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 27 de Abril de 2022.

MARCIO CASTRO BRANDÃO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 60012

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/04/2022 17:26 (MARCIO CASTRO BRANDÃO)

